

Materia Legislativa - 29/1986

Tipo: PLOLE - Projeto de Lei Ordinária (Origem Legislativo)

Data: 16 de Setembro de 1986

Ementa: O tempo de serviço, anteriormente prestado pelo servidor público sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, deve assim ser computado para concessão da licença-prêmio nos termos estatutários.

